



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 109/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.570 de 02 de agosto de 2022.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1° Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 489.792,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1.353.000 Cobertura Quadra Poliesportiva

4.4.90.93.00.00.00	3811	Indenizações e restituições	R\$ 41.850,00
4.4.90.93.00.00.00	1811	Indenizações e restituições	R\$ 13.900,00

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.391.0047.1.346.000 Construção centro cultural

4.4.90.93.00.00.00	3804	Indenizações e restituições	R\$ 828,26
4.4.90.93.00.00.00	1804	Indenizações e restituições	R\$ 1.171,74

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes.

4.4.90.93.00.00.00	822	Indenizações e restituições	R\$ 70,00
--------------------	-----	-----------------------------	-----------

10.301.0075-1.326.000 Incentivo Financeiro Implementação Transporte Sanitário.

(459) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

10.301.0075-2.162.000 Aquisição Equipamentos Unidade Atenção Primária.

(475) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(216) 3.3.90.30.00.00.00	31024	Material de consumo	R\$ 15.000,00
(222) 4.4.90.52.00.00.00	31024	Equipamento e Material permanente	R\$ 6.972,52

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(412) 3.3.90.30.00.00.00	510	Material de consumo	R\$ 220.000,00
--------------------------	-----	---------------------	----------------

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2° Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 489.792,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 489.792,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por arrecadação na fonte 822 - Convênio SEDU 149/2021 - veículo saúde no valor de R\$ 70,00, arrecadação na fonte 804 – Convênio SICONV construção do centro cultural no valor de R\$ 1.171,74, arrecadação na Fonte 500 Bloco de Investimento Saúde, Recurso Estadual no valor de R\$ 190.000,00; arrecadação na fonte 811 – Convênio SICONV 886851/2019 no valor de R\$ 13.900,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1.353.000 Cobertura Quadra Poliesportiva

(425) 4.4.90.51.00.00.00	3811	Obras e instalações	R\$ 41.850,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.391.0047.1.346.000 Construção centro cultural

(426) 4.4.90.51.00.00.00	3804	Obras e instalações	R\$ 828,26
--------------------------	------	---------------------	------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(419) 4.4.90.52.00.00.00	510	Equipamentos e material permanente	R\$ 220.000,00
--------------------------	-----	------------------------------------	----------------

04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(219) 3.3.90.39.00.00.00	31024	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 21.972,52
--------------------------	-------	-----------------------------------	---------------

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal